



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Canarana - MT

REQUERIMENTO Nº 05/2017

Aprovado(a) na sessão  
de Ordinária

20 / 03 / 2017

O Vereador que este subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 205, requer na forma regimental, e ouvida o Plenário, para que: - Seja encaminhado:

- **Ao Deputado estadual Baiano Filho**, ilustre representante do legislativo estadual.
- **Ao Secretário SINFRA** que é o Poder Concedente, competente para outorgar, homologar, cassar, revogar e prorrogar contratos de concessão, permissão ou autorizações inclusive na área de transporte intermunicipal de passageiros.
- **Ao Presidente da AGER** - Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso que faz planejamento, organização, coordenação e controle do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros.

É evidente e lógico que há uma disparidade gritante nos valores praticados entre os trajetos realizados dentro do estado e os valores interestaduais, por exemplo: Canarana-Cuiabá R\$ 210,00 (837 km) Canarana-Goiânia R\$ 121,00 (710 km), ou seja, viajar no estado R\$0,26 centavos o Km e viajar entre estados R\$0,17 o Km. Resumindo, se no estado pagássemos o valor do Km interestadual, de Canarana a Cuiabá o valor seria R\$ 142,30. No caso de Canarana a empresa Xavante é a única que possui concessão.

Pedimos Providências, satisfação e intervenção no caso e condições previstas em lei e no contrato sobre revisão e reajuste das tarifas visando um justo valor e satisfação dos usuários além de alternativas para variedade de preços. O valor do transporte intermunicipal que está sendo praticado é absurdo e não contempla os contribuintes que mais dependem dessa alternativa de transporte.

Sala de Sessões, 20 de março de 2017.

  
Gilmar Miranda de Almeida  
Vereador